

DECRETOS

DECRETO Nº 45.829, DE 31 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.608.500,00 (Dois milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de maio de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13013 COORD. DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS			
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	2.608.500,00	
TOTAL	1	2.608.500,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.605.1308.1306 ALIMENTA SÃO PAULO	1 4	2.608.500,00	
TOTAL		2.608.500,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	2.608.500,00	2.608.500,00	0,00
TOTAL GERAL	2.608.500,00	2.608.500,00	0,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13013 COORD. DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.608.500,00	
TOTAL	1	2.608.500,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.306.1308.1309 VIVA LEITE	1 4	2.608.500,00	
TOTAL		2.608.500,00	

DECRETO Nº 45.830, DE 31 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo

Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de maio de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 4 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	15.000.000,00	
TOTAL	1	15.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.4675 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 4	15.000.000,00	
TOTAL		15.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1 4	15.000.000,00	
MAIO		5.000.000,00	
JUNHO		5.000.000,00	
JULHO		5.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 1	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 45.831, DE 31 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Secretaria de Segurança Social na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.665.242,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de maio de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	1.665.242,00	
TOTAL	5	1.665.242,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.332.2307.4227 SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA	5 4	75.000,00	
		75.000,00	
11.333.2302.4221 SEGURO DESEMPREGO	5 4	1.590.242,00	
TOTAL		1.665.242,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5	391.000,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	1.274.242,00	
TOTAL	5	1.665.242,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.126.2302.4683 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT	5 4	1.665.242,00	
TOTAL		1.665.242,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	1.665.242,00	1.665.242,00	0,00
TOTAL GERAL	1.665.242,00	1.665.242,00	0,00

CASA CIVIL

Secretário: **JOÃO CARLOS CAMEZ**
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Extrato de Aditamento
 Proc. 380-99-ATL - Contrato: 2-99-ATL - Contratante: Assessoria Técnico-Legislativa - Contratada: Simão Engenharia Eletrônica - Com. e Ind. Ltda. - Objeto: 2º prorrogação contratual - Vigência: 12 meses (1-6-2001 e 31-5-2002) - Valor total da prorrogação: R\$ 1.566,48, sendo R\$ 913,78 para o exercício de 2001 e R\$ 652,70 para o exercício de 2002. - Classificação dos recursos: Funcional Programática 04.122.0100.4220.0000 - UG 280105 - Elemento 349039 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato. - Data da Assinatura: 31-5-2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: **ANTONIO ANGARITA**
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC-4, de 31-5-2001
 O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência a designação de Ahmad Shaar, como Cônsul-Geral da Síria em São Paulo, a partir de 2-4-2001 (Proc. GG-673-2001).

Comunicado CAC-5, de 31-5-2001
 O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, comunicando que, de acordo com informações do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência a designação de Mario Alfredo Aguilera Pareja, como Cônsul-Geral da Bolívia em São Paulo, a partir de 12-2-2001 (Proc. GG-676-2001).

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 31-5-2001
Deferindo:
 o pedido de renovação no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulado pela empresa, como segue:
 GG-1256-99 - Viatel Construções Comércio Ltda. - CNPJ: 01.638.405/0001-12;
 o pedido de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulado pela empresa, como segue:
 GG-986-2001 - Transportes Ranéa Ltda. - CNPJ: 47.411.053/0001-69.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento
 Processo GG-1104-2000 - Contrato: 7-2000 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 69-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam - Objeto: Prorrogação contratual - Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 1º-5-2001 - Assinatura: Em 30-4-2001.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 30-5-2001
Designando, à vista do disposto no § 1º do art. 5º, do Dec. 45.805, de 15-5-2001, para comporem a Comissão Interna de Uso Racional da Água Potável - CIRA, sob a coordenação do primeiro, os abaixo relacionados:
 Antônio Alves de Souza, RG 7.753.745; Milton Moreira da Rocha, RG 23.396.130-6; Carlos Eduardo dos Santos, RG 13.791.934-7; Marília Cristina Cida-de Soares Caiuby, RG 6.583.820; Neide Gil dos Reis, RG 8.207.300.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 31-5-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

- a) UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
- b) UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
- c) UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
2-6-2001	2001PD00540 BEC	4.724,40
	Total	4.724,40
2-5-2001	2001PD00401	2.134,62
11-5-2001	2001PD00451	28.381,44
5-5-2001	2001PD00421	220,00
9-5-2001	2001PD00575	248,44
25-5-2001	2001PD00697	5.000,00
31-5-2001	2001PD00713	9.300,00
	Total	45.284,50
1º-6-2001	2001PD00629	60.455,75
1º-6-2001	2001PD00630	51.653,51
1º-6-2001	2001PD00679	14.934,41
1º-6-2001	2001PD00680	37.032,13
	Total	164.075,80

UNIDADE CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado UCTI - 1, de 31-5-2001
 O Diretor da Unidade Central de Transportes Internos - UCTI da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, nos termos do art. 7º do Dec. 44.846, de 25-4-2000, e de acordo com a Resolução SS - 45, de 15-5-2001, comunica aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, que a colocação de veículos à disposição da Secretaria da Saúde para a Campanha de Multivacinação, a ser realizada no dia 9-6-2001, deverá obedecer às seguintes instruções:

1. Da Colocação de Motoristas e Veículos à disposição da Secretaria da Saúde:
 - 1.1. As Unidades Frotistas relacionadas no anexo I, colocarão à disposição da Secretaria da Saúde veículos para prestação de serviços necessários à realização da Campanha de Vacinação, para a fase Executiva, no dia 9-6-2001;
 - 1.2. Com fundamento nas disposições do Dec. 44.846, de 25-4-2000, foi elaborado o presente plano ao qual as Unidades envolvidas deverão dar cabal cumprimento.
2. Das Instruções Complementares:
 - 2.1. Os motoristas deverão se apresentar no dia 9-6-2001, nas Unidades determinadas pela Secretaria da Saúde às 7:00 horas;
 - 2.2. Os veículos deverão ser fornecidos em bom estado de conservação e manutenção, devidamente abastecidos e acompanhados dos respectivos motoristas;
 - 2.3. Os órgãos cedentes providenciarão, por conta própria, o reabastecimento, lavagem, lubrificação, manutenção, reparos e, se necessário, a substituição dos veículos avariados, mantendo para tanto, nos termos do Parágrafo Único do art. 8º do Dec. 44.846, de 25-4-2000, plantão nas garagens, postos de abastecimento e demais dependências;
 - 2.4. Os veículos cedidos deverão trafegar, obrigatoriamente, com o "Impresso de Controle de Tráfego". O impresso deverá ser preenchido diariamente, anotando-se durante o período de utilização dos veículos, a quilometragem percorrida, a quantidade de combustível utilizado e os locais visitados com os respectivos endereços;
 - 2.5. As Unidades Frotistas da Administração Direta e Indireta deverão lançar no impresso

Diário Oficial
 Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
 Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
 PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE
 Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES
 Industrial: Carlos Nicolaewsky
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
 C.G.C. 48.066.047/0001-84
 Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503